

**ENTRADA**

12 DEZ. 2023

Ass. do Func. COASP



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

A Publicação é posteriormente a  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 13/12/2023

JF

DIRLEG-AL  
Fls. 102  
PMS

Iº Secretário

## **PROJETO DE LEI N°592 DE 2023**

**Declara de Utilidade Pública  
Estadual a Associação das “Mulheres  
Vividas” de Bom Jesus do Tocantins.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** – É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação das “Mulheres Vividas” de Bom Jesus do Tocantins, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.986.897/0001-86.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

A Associação das “Mulheres Vividas” de Bom Jesus do Tocantins, é uma associação sem fins lucrativos, de natureza social, cultural e esportiva cujas atividades reger-se-ão pelo Estatuto Social.

A Associação tem por finalidade defender os interesses individuais e coletivos de todas as associadas, incentivar a cultura literária, artística e desportiva, defender a independência da mulher, o respeito à liberdade sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política ou religiosa. Além disso a associação visa incluir a mulher na vida em prol da comunidade, incentivar o fortalecimento da vida espiritual no lar, família e comunidade, promover a integração social e pessoal da mulher valorizando as experiências vividas.

Deputado Léo Barbosa

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002

Telefone: 3212-5085



**ESTADO DO TOCANTINS**

**PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL  
Fls. 03  
PMS

A declaração de utilidade pública estadual é uma relevante conquista para a associação, visto que amplia a possibilidade de avançar e melhorar os trabalhos da entidade.

Por suas atribuições a Associação das “Mulheres Vividas” de Bom Jesus do Tocantins é apresentada a esta Casa Legislativa, para ser considerada de Utilidade Pública Estadual, e por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades dos seus projetos. Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos Nobres Colegas Deputados.

**Léo Barbosa**  
Deputado Estadual

Deputado Léo Barbosa  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002  
Telefone: 3212-5085

[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P8c6ea093e7f57e190ce64208618cbe0eK10814**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **LÉO BARBOSA**

Enviada por: **Leo Barbosa (dep.leo.barbosa)**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação das “Mulheres Vvidas” de Bom Jesus do Tocantins.**

Data de Envio: **06/12/2023 09:06:30**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**LÉO BARBOSA**

